

# ***Edital n.º.17/2009-UFPI***

O Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, no uso de suas atribuições, tendo em vista a legislação em vigor e a aprovação pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPEX, torna público o presente EDITAL, contendo normas, rotinas e procedimentos relativos à realização da **2ª Etapa do Subprograma 2008–2010**, do Programa Seriado de Ingresso na Universidade – PSIU.

## **1. DO CONCURSO**

- 1.1. A realização da **2ª Etapa do Programa Seriado de Ingresso na Universidade – PSIU, Subprograma 2008-2010**, está a cargo da Coordenadoria Permanente de Seleção – Copese, à qual compete planejar, coordenar e executar esta etapa do PSIU, bem como divulgar todas as informações a ela pertinentes.
- 1.2. Somente poderão realizar a Prova da 2ª Etapa do PSIU, Subprograma 2008-2010, alunos que tenham participado da 1ª Etapa deste Subprograma, não tenham sido eliminados por nenhum dos critérios de corte e que estejam cursando, no ano de 2009, a **2ª série do Ensino Médio Regular** de, no mínimo, três anos, nos termos do Art. 35, da Lei N.º 9.394/96 (LDBE), ou a 3ª série do Ensino Médio (curso com duração de quatro anos – modalidade integrada).
  - 1.2.1. O candidato que desejar desistir do subprograma, após a realização da 2ª Etapa, pode se inscrever no PSIU Geral, em lugar de renovar a inscrição na etapa seguinte.
- 1.3. O **resultado final do Subprograma 2008-2010** objetiva a seleção e a classificação de candidatos ao preenchimento de 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas nos cursos de graduação da UFPI, para o ano de 2011, considerados os resultados das Provas da 1ª, 2ª e 3ª Etapas. O preenchimento dos demais 50% (cinquenta por cento) das vagas dos cursos de Graduação da UFPI, para o ano de 2011, será feito por meio do Novo Exame Nacional do Ensino Médio (Novo Enem).
  - 1.3.1. Os candidatos deste Subprograma concorrerão, para o ano de 2011, com os candidatos inscritos no Pziu Geral, a 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas nos cursos de graduação da UFPI.
- 1.4. O candidato que, por qualquer motivo, abandonar alguma das três etapas deste Subprograma, ou for eliminado em alguma delas, será dele automaticamente desligado, **sem direito a qualquer ressarcimento financeiro** por parte da UFPI.

## **2. DA RENOVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. **Os pedidos de Renovação de Inscrição deverão ser efetivados unicamente via internet.**
  - 2.1.1. Os pedidos de **Renovação de Inscrição** deverão ser realizados no período de **10 (dez) a 17 (dezesete) de agosto de 2009**.
  - 2.1.2. O valor da Taxa de Renovação de Inscrição é de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)** que deverá ser paga através da **GRU/Cobrança** nas Agências do Banco do Brasil ou em seus correspondentes bancários.
  - 2.1.3. **Não haverá devolução da quantia referente à Taxa de Renovação de Inscrição.**
  - 2.1.4. A taxa de renovação poderá ser paga em qualquer agência bancária ou nos seus correspondentes, em seus horários normais de funcionamento, até o dia **18 de agosto de 2009**.
- 2.2. **Procedimentos para efetuar a Renovação de Inscrição.**
  - 2.2.1. A Renovação da Inscrição será feita exclusivamente **via Internet** por meio do link [www.ufpi.br/copese](http://www.ufpi.br/copese), a partir das **08h** do dia **10 (dez) de agosto até às 24h** do dia **17 (dezesete) de agosto de 2009**, no horário vigente no Estado do Piauí.
  - 2.2.2. **Preenchimento do formulário eletrônico de renovação de inscrição.**
    - a) O formulário eletrônico de renovação de inscrição preenchido pelo candidato conterà um **número de inscrição** que servirá de código de acesso para os contatos do candidato com a Copese.
    - b) Para acessar o formulário eletrônico de renovação de inscrição, o candidato deverá utilizar o número de controle e a senha (será o número do seu documento impresso no cartão de inscrição do ano anterior) impressa em seu cartão de inscrição do ano anterior (da primeira etapa).
    - c) A GRU utilizada para pagamento da taxa de renovação de inscrição conterà **o nome do candidato, o número de inscrição e o código de barras.**

- 2.2.4. No pagamento da taxa de renovação de inscrição, observar:
- a) a única forma de pagamento aceita será por meio da GRU, gerada quando do preenchimento do formulário de renovação de inscrição;
  - b) o pagamento deverá ser efetivado no **Banco do Brasil** ou seus correspondentes bancários, até o dia **18 (dezoito) de agosto de 2009**;
  - c) só se efetivará a Renovação de Inscrição do candidato a partir da comprovação do pagamento da Taxa referente, baseando-se no código de barras impresso na GRU.
- 2.2.5. A Copese dispõe de infraestrutura de informática adequada para a realização das inscrições via Internet. Porém, não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 2.2.5.1. A impressão da GRU é uma garantia de que o pedido de renovação de inscrição foi realizado com sucesso.
- 2.2.6. Caso haja necessidade de comprovação de pagamento pelo candidato, a Copese poderá solicitá-lo posteriormente. Portanto, cabe ao candidato guardar o **original** do seu comprovante de pagamento, evitando, assim, futuros transtornos.
- 2.3. O preenchimento do formulário de renovação de inscrição **será de inteira responsabilidade do candidato** e deverá ser feito com estrita observância às normas deste Edital e às instruções que constam no referido formulário.
- 2.4. Efetivada a renovação da inscrição, com a confirmação dos dados preenchidos no formulário eletrônico para esse fim (independentemente do pagamento da GRU), **não serão permitidas alterações**, exceto em relação aos seguintes dados pessoais: nome, endereço, telefone, e-mail.
- 2.5. O candidato terá a sua inscrição cancelada a qualquer tempo, mesmo que já deferida, se for detectada alguma irregularidade na documentação ou falsidade nas informações prestadas.
- 2.6. **Candidatos Portadores de Necessidades Especiais** que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal deverão dirigir-se à Copese, em Teresina, ou às Unidades da UFPI em Parnaíba, Picos, Floriano ou Bom Jesus, até o término do período das inscrições, para entregar o formulário conexo devidamente preenchido, Cópia do Pagamento da Renovação de Inscrição e Laudo Médico, expedido nos últimos 90 (noventa) dias, que comprove o nível de sua necessidade, para que seja examinada a possibilidade de atendimento especial compatível, dentro das condições da UFPI.
- 2.6.1. Caso exista algum impedimento para comparecer a um dos locais citados, o candidato deverá encaminhar solicitação, por escrito, via Sedex ou Correspondência Registrada, à Copese, até o término do período das inscrições, anexando a documentação expressa no item 2.7;
- 2.6.2. O candidato que fizer a sua solicitação após o término do período das inscrições não terá a sua condição atendida;
- 2.6.3. O formulário referente ao candidato solicitante de condições especiais para realização do concurso está disponível no endereço eletrônico [www.ufpi.br/copese/formulario](http://www.ufpi.br/copese/formulario);
- 2.7. Às lactantes serão ofertadas condições especiais de realização da prova, desde que a Copese seja informada no ato da renovação da inscrição.
- 2.8. **Procedimentos relativos à isenção da taxa de inscrição.**
- 2.8.1. Os pedidos de isenção da taxa de renovação de inscrição serão requisitados a partir do dia 13 de julho até o dia 17 de julho, por intermédio de dois procedimentos, facultativa e cumulativamente, a critério do candidato solicitante:
- a) por meio da Pró-Reitoria para Assuntos Estudantis e Comunitários – PRAEC, de acordo com a Portaria nº. 457/89–MEC, Art. 2º, parágrafo único, mediante o comparecimento junto à referida pró-reitoria em Teresina ou nos *campi* de Parnaíba, Picos, Floriano e Bom Jesus, e a apresentação de documentos comprobatórios de hipossuficiência econômica, quais sejam: **COMPROVANTES DE RENDA (Conforme o caso):** Contracheque (mensal e atual) de todos que contribuem para a renda familiar; Carteira de trabalho (fotocópia das páginas: qualificação civil; último contrato de trabalho e página posterior, e última alteração de salário); Declaração do Imposto de Renda 2008 ou de isento; Aposentadoria (fotocópia do comprovante do último saque bancário); Auxílio doença (fotocópia do comprovante do último saque bancário); Pensão por morte (fotocópia do último comprovante do saque bancário); Declaração do Contador com a renda e Alvará de Licença, em caso de comerciante (DECORE); Declaração do Sindicato Rural com o valor, em caso de agricultores; Declaração

do Empregador com o valor da remuneração mensal e a sua devida identificação, em caso trabalho sem carteira assinada; Comprovante do Seguro Desemprego, com valor; Contrato de aluguel, caso possua imóvel alugado; Comprovante de mesada, com valor; Comprovante de recebimento de Pensão Alimentícia; Declaração de trabalhos eventuais de caráter precário, constando a média do valor mensal, assinatura do declarante e cédula de identidade do mesmo, assinatura de duas testemunhas (não parentes), com endereço e fotocópia das cédulas de identidade. **COMPROVANTES DE DESPESAS:** Fotocópia da última conta de água, luz e telefone; Fotocópia do último comprovante de mensalidade escolar, caso alguém da família estude em colégio/faculdade particular; Fotocópia do contrato de aluguel, caso resida em casa ou apartamento alugado. **OUTROS:** Fotocópia da Carteira de identidade do Candidato; Fotocópia de comprovante de que está cursando o ensino médio, ou certificado de conclusão. Em caso de estar estudando ou ter concluído o ensino médio em escola particular, apresentar comprovante de bolsa integral.

b) por meio do link [www.ufpi.br/copese/isento](http://www.ufpi.br/copese/isento), mediante a informação do Número de Inscrição Social (NIS), provido pelo Cadastro Único (CadÚnico), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, de acordo com o Decreto nº 6.593/08, de 02/10/08.

2.8.1.1. As informações prestadas no pedido de isenção da taxa de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.8.1.2. A Universidade consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

2.8.1.3. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

2.8.2. O resultado dos pedidos de isenção será publicado até o **dia 07 de agosto de 2009**, por meio do link [www.ufpi.br/copese/isento](http://www.ufpi.br/copese/isento).

2.8.2.1. Em caso de indeferimento do pedido de isenção, o candidato deverá renovar sua inscrição, mediante pagamento, no prazo estabelecido neste Edital.

2.8.3. A renovação da inscrição dos isentos será realizada no mesmo período destinado aos demais candidatos, por meio do sítio [www.ufpi.br/copese](http://www.ufpi.br/copese).

2.9. Serão indeferidos os pedidos de Renovação de Inscrição feitos em descumprimento ao que determina este Edital.

### 3. DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

3.1. O **Cartão de Inscrição** confirma o deferimento da Inscrição; sendo documento indispensável para ter acesso ao local das provas, o qual estará disponível para impressão no período de **16 de novembro a 12 de dezembro de 2009** por meio do link [www.ufpi.br/copese](http://www.ufpi.br/copese). O código de acesso será o número de inscrição e a senha será o número do **CPF (Cadastro de Pessoa Física)** documento de identificação informado no pedido de renovação de inscrição.

### 4. DA PROVA

4.1. A prova da 2ª Etapa do PSIU, Subprograma 2008-2010, será realizada nas cidades de TERESINA, PARNAÍBA, PICOS, FLORIANO e BOM JESUS, conforme calendário abaixo:

2ª ETAPA	DATA	DIA	HORÁRIO	DURAÇÃO
	14.12.09	2ª feira	08 às 12h30	4 h e 30 min

4.2. A Prova abrangerá, exclusivamente, o conteúdo programático da 2ª série do Ensino Médio Regular e conterá 65 (sessenta e cinco) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas de resposta (**a, b, c, d, e**), das quais somente uma é correta, conforme o quadro, a seguir:

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	QUANTIDADE DE PONTOS
Língua Portuguesa	12 (doze)	12 (doze)
Língua Estrangeira	05 (cinco)	05 (cinco)
Biologia	08 (oito)	08 (oito)
Química	08 (oito)	08 (oito)
Matemática	08 (oito)	08 (oito)
Física	08 (oito)	08 (oito)

Geografia	08 (oito)	08 (oito)
História	08 (oito)	08 (oito)
<b>Totais</b>	<b>65 (sessenta e cinco)</b>	<b>65 (sessenta e cinco)</b>

- 4.3. O candidato deverá estar no local onde realizará a Prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos. Os portões dos Centros de Aplicação de Prova – CAP serão fechados **às 08 (oito) horas, pontualmente**, não sendo permitida a entrada de candidatos após esse horário, **em hipótese alguma**.
- 4.4. O candidato somente terá acesso à Prova munido do Cartão Inscrição e do Documento de Identificação (**original**), com foto, apresentado para Renovação de Inscrição;
- 4.4.1. Será aceito documento de identificação original que tem fé pública e fotografia, diferente daquele informado no ato da inscrição, desde que acompanhado de Boletim de Ocorrência Policial comprovando que o extravio do documento ocorreu nos últimos trinta dias.
- 4.4.1.1. Serão considerados documentos de identificação que têm fé pública aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, bem como a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), as Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que permitam a comparação da impressão digital.
- 4.5. Para assinalar o Cartão-Resposta, documento definitivo para efeito de avaliação, o candidato só poderá usar caneta esferográfica, com **tinta preta** e escrita grossa.
- 4.5.1. O preenchimento do Cartão-Resposta, em desacordo com o especificado acima, implica a possibilidade do não reconhecimento da marcação pela leitora digital, prejudicando a pontuação. Esta ocorrência é de **inteira responsabilidade do candidato**.
- 4.6. É **expressamente proibido** ao candidato portar, no CAP, quaisquer aparelhos de comunicação, de cálculo e/ou de registro de dados, bem como usar boné, boina, chapéu ou similares (ressalvados os casos de expressa recomendação médica), sob pena de caracterizar **tentativa de fraude**, cujas consequências serão a imediata retirada do candidato do Subprograma e a aplicação das penalidades legais.
- 4.7. **O candidato somente poderá realizar a prova no local estabelecido em seu cartão de inscrição.**
- 4.8. O candidato só poderá se retirar da sala, em definitivo, transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, após assinar a **Lista de Frequência** e devolver o **Caderno de Questões** e o **Cartão-Resposta**, devidamente assinado.
- 4.9. O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar do CAP não poderá retornar para continuar a prova.
- 4.10. Em virtude da natureza do Concurso não serão concedidas revisão de provas nem a recontagem de pontos.
- 4.11. Serão admitidos **recursos**, quanto à **formulação das questões**, ou quanto ao **Gabarito Oficial** da prova, desde que devidamente fundamentados e entregues à Copese, no máximo **24 (vinte e quatro) horas** após a divulgação do respectivo Gabarito. Os recursos deverão ser encaminhados à Copese por intermédio do e-mail [recurso.copese@ufpi.edu.br](mailto:recurso.copese@ufpi.edu.br). Caso o recurso de um dado candidato seja deferido, a pontuação correspondente será estendida a todos os demais candidatos.
- 4.12. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público. O candidato deverá consultar o link [www.ufpi.br/copese](http://www.ufpi.br/copese) a partir das 16h do dia da aplicação da prova, para tomar conhecimento da Prova Objetiva e do gabarito.
- 4.13. Os conteúdos programáticos encontram-se no anexo deste Edital.
- 4.14. Decorridos 120 (cento e vinte) dias após a publicação do resultado do Concurso, os Cartões-Resposta serão incinerados.

## 5. DAS MEDIDAS DE DESEMPENHO

- 5.1. O desempenho dos candidatos nesta etapa será avaliado por meio das seguintes medidas:
- I – ESCORE BRUTO (**EB**) - Pontos obtidos pelo candidato em cada disciplina;
- II – ESCORE PADRONIZADO (**EP**) - Conversão estatística do Escore Bruto, tal como recomendado pelo Ministério da Educação (Portaria N.º 723-A, de 29.12.1973). Representa o desempenho do

candidato, em cada disciplina, em relação a todos os candidatos que participaram da prova. É calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \left( \frac{EB - X}{S} + 5 \right) \cdot 100$$

Em que:

**EP: Escore Padronizado** do candidato, numa determinada disciplina;

**EB: Escore Bruto** do candidato, na disciplina;

**X: Média Aritmética** dos Escores Brutos de todos os candidatos, na disciplina;

**S: Desvio Padrão** dos Escores Brutos de todos os candidatos, na disciplina;

**5: Constante Positivadora;**

**100: Constante de Ampliação da Escala dos Escores Padronizados.**

Parágrafo Único – Para o cálculo da Média Aritmética (**X**) e do Desvio Padrão (**S**) de cada disciplina, só serão considerados os Escores Brutos dos candidatos presentes à prova.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. Os resultados parciais desta Etapa serão disponibilizados na forma de BOLETIM DE DESEMPENHO de cada candidato contendo as seguintes informações:
  - a) Escores Brutos e Escores Padronizados do candidato, por disciplina, com os respectivos totais;
  - b) Escores Padronizados Acumulados (1ª e 2ª Etapas) do candidato, por disciplina, com o respectivo total;
  - c) Desempenho global dos candidatos na 2ª Etapa, por disciplina;
  - d) Desempenho relativo acumulado do candidato, considerando o Somatório dos Escores Padronizados Acumulados de todos os candidatos da 2ª Etapa, representado em Histograma;
  - e) Desempenho dos candidatos por disciplina, considerando os Escores Brutos referentes à 2ª Etapa, representado em Histogramas.
- 6.2. Os BOLETINS DE DESEMPENHO daqueles candidatos que se fizerem presentes à Prova serão disponibilizados no link da UFPI ([www.ufpi.br/copese](http://www.ufpi.br/copese)) a partir do dia 30 (trinta) de abril de 2010, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
  - 6.2.1. O acesso de cada candidato ao seu resultado, via Internet, será feito de maneira individualizada e confidencial por meio de seu número de inscrição, do número do (CPF) e do documento de identificação constante no Cartão de Inscrição.
- 6.3. O candidato que desejar receber DEMONSTRATIVO INDIVIDUAL impresso pela própria Copese, poderá solicitá-lo posteriormente, recebendo-o mediante o pagamento de uma Taxa de Serviço no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)** recolhidos através da GRU.
- 6.4. A Copese disponibilizará às Escolas interessadas BOLETIM INFORMATIVO contendo:
  - a) As médias de seus alunos, por disciplina e o somatório destas;
  - b) O menor e o maior Escore Bruto, obtidos por seus alunos, em cada disciplina;
  - c) A menor e a maior média, por disciplina, obtidas pelas Escolas;
  - d) Situação relativa da Escola, considerando o total das médias dos Escores Brutos de seus alunos, representada em Histograma;
  - e) Desempenho global dos candidatos na 2ª Etapa, por disciplina, considerando os Escores Brutos, representado em Histograma;
  - f) Desempenho dos candidatos, considerando o total de Escores Padronizados Acumulados (1ª e 2ª Etapas), representado em Histograma.
  - 6.4.1. As instituições **não públicas** de Ensino Médio Regular estarão habilitadas a receber o Boletim Informativo de Desempenho mediante o pagamento de uma **Taxa de Serviço** no valor de **R\$ 100,00 (cem reais) recolhidos através da GRU.**
  - 6.4.2. As instituições públicas de Ensino Médio Regular ou equivalente estarão isentas da referida taxa.
  - 6.4.3. Em hipótese alguma, a Copese divulgará performance relativa de Escolas, a partir dos resultados obtidos pelos seus alunos, em qualquer etapa do PSIU.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. As disposições e instruções contidas na Capa da Prova e no Cartão-Resposta constituem normas que complementarão o presente Edital.
- 7.2. A Copese divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas neste Edital, por meio de NOTA OFICIAL, veiculada nos meios de comunicação e no sítio da UFPI.
- 7.3. Todas as atividades previstas neste Edital obedecerão ao horário em vigor no Estado do Piauí.
- 7.4. Será **excluído** deste Subprograma o candidato que incorrer em qualquer uma das infrações abaixo:
  - a) utilizar-se de meios ilícitos;
  - b) desrespeitar as normas deste Edital;



- c) atentar contra a disciplina e a ordem dos trabalhos nas dependências do Centro de Aplicação de Prova.
- 7.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor juntamente com a Copese.
- 7.6. Este EDITAL entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI), 13 de Julho de 2009.

**Prof. Dr. Luiz de Sousa Santos Júnior**  
**REITOR**

APROVADO pelo CEPEX, conforme a Resolução 312/09 de 13 de julho de 2009



# ANEXO I - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

## LÍNGUA PORTUGUESA<sup>(1)</sup>

### Objetivos gerais:

- ⇒ Aprender textos (verbais e não-verbais) em diferentes níveis de compreensão, demonstrando a capacidade de analisá-los em seus aspectos formais, lógico-semânticos e linguísticos.
- ⇒ Analisar textos literários relacionados a seu contexto histórico-cultural, demonstrando a capacidade de identificar os seus elementos formais, estéticos e estilísticos.

### 1. LEITURA

**Tipologia de texto:** descritivos, narrativos, dissertativos (expositivos e argumentativos).

**Gêneros de texto:** **Ficcionais:** crônicas, contos, romances, poemas, canções, textos dramáticos, textos de literatura popular, histórias em quadrinho. **Não-ficcionais:** correspondências, editoriais, notícias, reportagens, artigos, crônicas, propagandas, charges; textos informativos; discurso político e religioso.

**Competência textual:** Análise e compreensão, interpretação de textos verbais e não verbais; informações centrais e periféricas dos textos; inferência; fatores de coesão e coerência; relações lógico-semânticas no texto; recursos expressivos do texto; modos de elaboração e articulação do texto; relação entre tese e argumentos; paráfrases e resumos de textos; efeitos de sentido das funções e figuras de linguagem; aspectos ideológicos presentes nos textos; intertextualidade e análise comparativa entre textos;

**Linguagem e gramática:** Linguagem oral *versus* linguagem escrita; funções da linguagem; variações linguísticas (sociais, geográfica, registros). Avaliação e justificativa de uso de expressões linguísticas das modalidades não hegemônicas; avaliação do uso de estruturas linguísticas quanto à sua adequação ao padrão formal da língua.

**Fonologia/Fonética:** aplicação dos conhecimentos de fonética e fonologia na ortografia, na distinção entre as modalidades oral e escrita, na variação linguística e em recursos expressivos da língua.

**Morfossintaxe:** estrutura e formação da palavra; flexão nominal e verbal; concordância e regência nominais e verbais; classes de palavras - ênfase no verbo: emprego apropriado de tempos e modos; formas pessoais e impessoais, simples e compostas. Aplicação da morfossintaxe à leitura e à produção de textos.

**Sintaxe:** Estruturas sintáticas: sintagma nominal e sintagma verbal; processos sintáticos (coordenação e subordinação entre termos e orações). Correlação entre forma e sentido. Aplicação da sintaxe à leitura e produção de texto.

**Semântica:** denotação, conotação, polissemia, homonímia, sinonímia, antonímia, hiperonímia e hiponímia. Ambigüidade

**Escrita:** parágrafo, pontuação, ortografia e acentuação gráfica.

### 2. LITERATURA LUSO-BRASILEIRA

O objeto de estudo são obras selecionadas. Os gêneros, a periodização e a teoria literária, somente devem ser abordados em função das obras, e, à medida em que forem úteis para a sua compreensão.

Análise e compreensão de obras literárias:

Abordagem da obra literária em função do seu momento cultural e de sua situação na história da literatura e enquanto realização estética, em função dos gêneros e estilos de época.

Comparação entre obras com estilos literários diferentes.

OBRAS INDICADAS PARA ESTUDO OBRIGATÓRIO, não significando exclusividade:

- a) O Cortiço – Aluisio Azevedo.
- b) Lira dos Vinte Anos – Álvares de Azevedo.
- c) Sangue – Da Costa e Silva.
- d) O Crime do Padre Amaro – Eça de Queiroz.

### Metodologia de abordagem

- a) Devem-se utilizar textos completos ou fragmentos com unidade de sentido. Indicar sempre o autor e a fonte.
- b) As questões sobre linguagem e gramática devem avaliar a capacidade reflexiva do candidato.
- c) Os fatos linguísticos devem ser abordados em função do texto, levando-se em conta a sua relevância para a construção do sentido.

## LÍNGUAS ESTRANGEIRAS: INGLÊS, ESPANHOL E FRANCÊS

- ⇒ As perguntas referentes às línguas inglesa, francesa e espanhola serão formuladas e respondidas em português.
- ⇒ A avaliação dos aspectos gramaticais será textual, enfatizando-se sempre a compreensão.
- ⇒ Os textos, com temas relacionados aos tópicos de outras disciplinas, que enfatizam a interdisciplinaridade, e aos temas transversais propostos pelos PCN (1998 – Ética, Meio Ambiente, Pluralidade Cultural, Saúde, Orientação Sexual e Trabalho/Consumo) poderão ser retirados de livros, jornais, *folders* de turismo ou revistas (artigos, cartas, anúncios, receitas etc).

<sup>(1)</sup> Está-se empregando a nova denominação da disciplina, segundo as Diretrizes Curriculares. Considera-se, entretanto, a Literatura como conteúdo da referida disciplina.



⇒ A ênfase maior da prova será dada à compreensão de textos.

#### **Objetivo Geral:**

⇒ Desenvolver a capacidade de compreensão de textos autênticos(1), não simplificados, a partir do uso consciente de estratégias de leitura e da identificação/interpretação de aspectos gramaticais relevantes para o entendimento textual.

#### **Objetivos Específicos:**

- ⇒ Identificar as informações verbais e não verbais, as marcas transicionais (usadas para evitar repetições em sentenças, entre sentenças e entre parágrafos, tornando o texto coesivo e coerente) e as funções retóricas (definição, narração, descrição, classificação, exemplificação, levantamento de hipóteses, comparação, argumentação) em textos.
- ⇒ Reconhecer os conectores lógicos que exprimem idéia de adição, contraste, consequência, condição, comparação, exemplificação, dúvida, hipótese, alternativa, propósito, causa, exceção, tempo etc.

## **INGLÊS**

#### **Diretriz Geral**

⇒ Compreensão de textos, utilizando estratégia de leitura: identificação de palavras cognatas, de palavras repetidas, de marcas tipográficas, de palavras-chave, das funções retóricas, do padrão organizacional do texto e de sufixos e prefixos; skimming, scanning, predição e seletividade.

#### **Programa**

- ⇒ Identificação das informações verbais e não verbais (mapas, gráficos, fotos, tabelas, figuras etc) do texto.
- ⇒ Delimitação da idéia central do texto e identificação da idéia principal de cada parágrafo.
- ⇒ Identificação das classes de palavras no contexto: artigo, substantivo, adjetivo, verbo, pronome, conjunção e advérbio.
- ⇒ Interpretação dos itens coesivos textuais:
  - a) referência: pessoal, comparativa e demonstrativa;
  - b) substituição: nominal, verbal e frasal;
  - c) conjunção (conectores lógicos);
  - d) coesão lexical: reiteração (repetição de palavras, ocorrência de sinônimos, hiperônimos e nomes genéricos) e colocação (itens relacionados ao mesmo campo semântico).
- ⇒ Identificação da estrutura do discurso:
  - a) delimitação da introdução, do desenvolvimento e da conclusão;
  - b) detalhamento do padrão de organização textual do tipo – situação, problema, solução e avaliação.
- ⇒ Compreensão das funções retóricas textuais: definição, narração, descrição, classificação, exemplificação, formulação de hipóteses, comparação, contraste etc.
- ⇒ Identificação de grupos nominais ressaltando a classe gramatical das palavras.
- ⇒ Estudo dos afixos, observando a classe gramatical dos sufixos e a idéia transmitida à palavra através dos prefixos.
- ⇒ Intensificação da interpretação das relações coesivas dos pronomes **it e this**;
- ⇒ Identificação do item coesivo ellipse, subdividido em: nominal, verbal e frasal.

## **ESPAÑHOL**

#### **Diretriz geral**

- ⇒ Leitura e compreensão de textos.
- ⇒ Conhecimento contextualizado da Língua (reconhecer aspectos gramaticais relevantes para a compreensão textual apresentados dentro do conteúdo previsto).

#### **Programa**

- Artigos definidos e indefinidos. O artigo neutro **lo**. Contrações.
- Substantivos: gênero e número.
- Pronomes pessoais do caso reto.
- Pronomes demonstrativos.
- Pronomes reflexivos.
- Verbos regulares e irregulares mais comuns (Presente do Indicativo).
- Verbos (tempo de modo indicativo).
- Adjetivos comparativos.
- Possessivos (adjetivos e pronomes).
- Numerais.
- Acentuação gráfica.
- Pronomes pessoais do caso oblíquo.
- Pronomes relativos.
- Verbos (tempos de modo subjuntivo e imperativo).
- As locuções verbais: definição, classificação das perífrases.
- Preposições.
- Conjunções (de uso frequente).

## **FRANÇÊS**

#### **Diretriz geral**

- ⇒ Leitura e compreensão de textos.

(1) Entende-se por “textos autênticos”, aqueles elaborados com propósitos comunicativos, não produzidos com a finalidade de ensinar itens gramaticais de determinada língua.





⇒ Conhecimento contextualizado da Língua (reconhecer aspectos gramaticais relevantes para a compreensão textual, apresentados dentro do conteúdo previsto).

### Programa

- Artigos: definidos, indefinidos, *contractés* (com as preposições *à/de*) e partitivos.
- Adjetivos: demonstrativos, possessivos, interrogativos.
- Substantivos: gênero e número.
- Adjetivos qualitativos: gênero e número.
- Pronomes: pessoais, sujeitos, átonos e tônicos.
- Verbos: grupos verbais, verbos auxiliares e verbos regulares do 1º grupo. Verbos mais frequentes do 3º grupo. Modo indicativo. Tempos verbais: presente, futuro e futuro próximo. Formas: afirmativa, negativa e interrogativa.
- Numerais.
- Advérbios: de tempo e lugar mais frequentes.
- Estrutura da frase: frase afirmativa, frase interrogativa, frase negativa (*ne... pas, ne... plus, ne... rien*).
- Verbos: imperativo afirmativo e negativo, imperfeito, mais-que-perfeito, condicional, pretérito-perfeito, formas nominais.
- Pronomes pessoais. Objeto direto e indireto. Os pronomes *en* e *y*. Emprego dos pronomes pessoais. Complemento nas formas imperativas. Adjetivos e pronomes demonstrativos e possessivos.
- Advérbios.
- Vocabulário: antônimos, sinônimos e família de palavras.

## MATEMÁTICA

**Objetivo Geral:** Demonstrar domínio e fluência nos conceitos matemáticos, revelando capacidade na resolução de problemas em situações vivenciais, privilegiando o raciocínio, a intuição, a iniciativa, o senso crítico e a capacidade interpretativa.

1. **TRIGONOMETRIA.** Relações trigonométricas no triângulo. Lei dos senos e lei dos cossenos. Arcos e Ângulos: redução ao primeiro quadrante. Medidas de ângulos. Funções trigonométricas. Relações fundamentais. Identidades trigonométricas. Fórmulas de adição do arco. Fórmulas de transformações em produto. Equações e inequações trigonométricas.
2. **MATRIZES, DETERMINANTES, SISTEMAS LINEARES**
  - 2.1. **Matrizes.** Conceito. Tipos. Operações. Propriedades.
  - 2.2. **Determinantes.** Definição. Propriedades. Regra de Sarrus. Menor complementar e cofator. Regra de Laplace. Matriz adjunta. Matriz inversa.
  - 2.3. **Sistemas Lineares.** Definição e notação matricial. Sistemas lineares homogêneos e não-homogêneos. Sistemas equivalentes. Métodos de resolução e discussão.
3. **ANÁLISE COMBINATÓRIA E INTRODUÇÃO À ESTATÍSTICA**
  - 3.1. **Análise Combinatória.** Princípio de adição e multiplicação. Princípio fundamental da contagem. Tipos de agrupamentos: arranjo, combinação, permutação. Princípio das gavetas ou Princípio da casa dos pombos. Números binomiais. Triângulo de Pascal. Binômio de Newton.
  - 3.2. **Introdução à Estatística.** População e amostra. Variáveis contínuas e discretas. Gráficos estatísticos. Distribuição de freqüências. Média, mediana e moda. Amplitude total. Desvio médio. Desvio padrão.
4. **TEORIA DAS PROBABILIDADES.** Espaço amostral. Evento. Probabilidade de um evento. Probabilidade da união de eventos. Probabilidade do evento complementar. Multiplicação de probabilidades. Probabilidade condicional. Distribuição de Bernoulli e distribuição binomial.
5. **GEOMETRIA ESPACIAL.** Retas e planos no espaço. Diedros. Poliedros. Prisma. Pirâmide. Cilindro. Cone. Esfera. Áreas e volumes dos sólidos.

## FÍSICA

### Objetivos Gerais:

- ⇒ Compreender, construir e utilizar as relações entre as grandezas físicas de forma pictórica (Tabelas e Gráficos), para explicar os fenômenos físicos, tanto do ponto de vista científico, como na visão do cidadão comum, descrevendo e/ou criando descrições próprias para o mundo;
- ⇒ Reconhecer a Física como mais uma construção humana, coletiva, temporal e produtiva, cujos aspectos históricos, sociais, políticos e econômicos são responsáveis pela sua inserção no contexto macro das relações sociais;
- ⇒ Compreender a Física presente no mundo vivência, a partir dos componentes da tecnologia postos ao nosso redor (equipamentos e aparelhos ou exemplos de onde se aplicam os princípios da Física), no sentido do avanço da ciência ou da melhoria de vida das pessoas;
- ⇒ Utilizar a Matemática, enquanto linguagem, para resolver aplicações dos princípios gerais da Física nos seus mais variados ramos (Mecânica, Eletricidade, Óptica, Eletromagnetismo e Física Moderna).

### 1. TERMODINÂMICA

#### 1.1. Temperatura e dilatação

Temperatura, escalas e equilíbrio térmico. Lei zero da termodinâmica. Termômetros. Escalas termométricas, escalas absolutas e conversão de leitura entre escalas. Dilatação térmica: dilatação linear, superficial e volumétrica de sólidos. Coeficientes de dilatação. Dilatação de líquidos.



## 1.2. O calor e a 1ª Lei da Termodinâmica

A natureza do calor. A experiência de Joule. Capacidade térmica e calor específico. Princípios de calorimetria. Transferência de calor: condução, convecção e irradiação. Energia interna e a 1ª Lei da Termodinâmica. Mudança de fase e calor latente.

## 1.3. Estudo dos gases

As transformações gasosas. A lei Avogadro. Gás ideal. Teoria cinética da pressão. Teoria cinética da temperatura. Significado da temperatura absoluta.

## 1.4. Entropia e a 2ª Lei da Termodinâmica

Máquinas térmicas. A 2ª Lei da Termodinâmica. Ciclo de Carnot. O conceito de entropia. Degradação da energia.

## 2. ONDAS E OSCILAÇÕES

### 2.1. Oscilações

Sistema massa-mola. Movimento Harmônico Simples – MHS. Noções de movimento amortecido, oscilações forçadas e ressonância.

### 2.2. Características das ondas

Conceito de onda. Propagação das ondas. Ondas em uma dimensão. Ondas periódicas: comprimento de onda, período e frequência. Número de onda, amplitude e velocidade de propagação. Ondas planas e esféricas. Ondas transversais e longitudinais.

### 2.3 Fenômenos ondulatórios

O princípio da superposição. Reflexão e refração. Interferência. Ondas estacionárias. Difração. Polarização.

### 2.4 Acústica

A natureza do som. Sons musicais e ruídos. Ondas sonoras e fontes sonoras. Intensidade e nível sonoro. Efeito Doppler. Reflexão, refração, interferência e difração de ondas sonoras.

### 2.5 Ótica

Ondas eletromagnéticas e o espectro eletromagnético. A natureza ondulatória da luz. A reflexão e a refração da luz. Leis da ótica geométrica. Espelhos (planos e esféricos), lentes e prismas. Ótica da visão humana e instrumentos óticos. Ótica física: interferência, difração e polarização da luz.

## QUÍMICA

**Objetivo Geral:** Revelar conhecimentos básicos relacionados à transformação, propriedades e estruturas dos materiais, do ponto de vista da Química, levando em consideração a codificação e linguagem Química, as teorias, leis e métodos empregados para o entendimento do comportamento dos materiais, além de apresentar capacidade de empregar estes conteúdos nas situações do cotidiano.

- SOLUÇÕES.** Aspectos qualitativos das soluções: conceitos, classificação, distinção: colóides vs solução. Aspectos quantitativos das soluções: expressões e cálculos das unidades de concentração das soluções; processo de diluição. Teoria de ácidos e bases. Propriedades coligativas. Aspecto cotidiano das soluções. Titulometria ácido-base.
- TERMOQUÍMICA.** Calorimetria. Primeiro e segundo princípios da termodinâmica. Energia livre e espontaneidade. Aplicação da Lei de Hess.
- EQUILÍBRIO.** Aspectos macroscópicos e microscópicos do equilíbrio químico. Constante de equilíbrio. Fatores que perturbam o equilíbrio químico. Equilíbrio ácido-base. Soluções tampões. Equilíbrios heterogêneos.
- ELETRQUÍMICA.** Conceitos gerais (oxidação, redução, oxidante, redutor, eletrodo, condutor, células eletroquímicas). Reações eletroquímicas: semi-reações, reação global. Equação de Nernst. Leis de Faraday: eletrólise (aspectos quantitativos e qualitativos). Aplicações: pilhas e acumuladores, corrosão e galvanização, implicações ambientais.
- CINÉTICA QUÍMICA.** Lei da ação das massas. Teoria das velocidades de reação. Energia de ativação e catálise. Fatores que afetam a velocidade de reação química. Velocidade de reação e equilíbrio químico. Aplicações cotidianas.
- RADIOATIVIDADE.** Estabilidade nuclear. Radioatividade natural e artificial. Conceitos de fissão e fusão nuclear, meia-vida. Aplicações de radioisótopos e suas implicações no meio ambiente.

## BIOLOGIA

**Objetivo Geral:** Relacionar conhecimentos básicos demonstrando capacidade de observar, analisar, explicar e criticar os fenômenos da natureza em benefício da melhoria da qualidade de vida.

### 1. A DIVERSIDADE DOS SERES VIVOS

- Formas de vida: autotrófica e heterotrófica; aeróbica e anaeróbica; constante, oscilante e latente.
- Sistemática. Regras de nomenclatura. Categorias taxonômicas. Vírus.
- Reino monera. Reino protista. Reino fungi.
- Reino metazoa: anatomia, morfologia, fisiologia e sistemática.
- Reino plantae: anatomia, morfologia, fisiologia e sistemática.
- Embriologia vegetal: gametogênese. A estrutura do pólen. Principais tipos de óvulos. Tecidos embrionários.
- Histologia vegetal.

### 2. FISILOGIA HUMANA

- Funções e aparelhos de nutrição. Alimentos. Excreções e órgãos excretores. Respiração. Circulação. Funções de relação: coordenação nervosa, hormonal, locomoção e sentidos. Caracteres gerais do sistema nervoso.



## HISTÓRIA

### Objetivos Gerais:

- Compreender o caráter histórico das sociedades humanas através do tempo e em qualquer espaço dado, e as sociedades humanas como espaços plurais de formação de identidades societárias;
- Criar, na práxis educativa, situações que possibilitem ao educando tornar-se sujeito do processo de ensino aprendizagem na relação dialógica com o professor, em busca da compreensão de sua convivência social como espaço de construção da sua identidade como cidadão;
- Reconhecer a existência de conflitos sócioeconômicos e culturais como produto de uma sociedade desigual, tendo em vista a construção de uma sociedade mais justa.

### ANTIGO REGIME E REVOLUÇÕES

1. **SENHORES E ESCRAVOS NA ORDEM COLONIAL.** As razões da escravidão moderna. Resistências e rebeliões na América portuguesa. A sociedade colonial. A civilização do açúcar. A conquista do interior. A conquista do interior: pecuária, bandeirismo e “drogas do sertão”. A idade do ouro no Brasil.
2. **INVENÇÃO DO PIAUÍ.** Os conflitos entre indígenas e colonizadores pelo controle do território piauiense. As lutas entre sesmeiros e posseiros: a formação do Piauí. As estruturas econômicas, sociais e políticas do Piauí colonial. A escravidão no Piauí.
3. **O INCREMENTO DA RACIONALIZAÇÃO.** Absolutismo: significação. Legitimidade e exemplificação da prática política. “Despotismo esclarecido”: significação e exemplificação da prática política. A burguesia e o Estado Absolutista. A Revolução Inglesa. A Renovação Norte-Americana. Racionalismo, empirismo e método: a ciência moderna. O século das “Luzes”: racionalismo, otimismo e crítica social. A era pombalina e o Brasil.
4. **REVOLUÇÃO FRANCESA, RESTAURAÇÃO E SOBERANIA NACIONAL.** As classes sociais. As etapas do processo revolucionário. O legado da Revolução e a consolidação das instituições liberal-burguesas. As idéias políticas e sociais do séc. XIX. O sonho de revolução no Brasil: Minas, Bahia e Pernambuco. O congresso de Viena. Os movimentos revolucionários de 1820 e 1848. A formação do estado nacional brasileiro. A América no século XIX. A independência dos Estados Unidos. Movimento de independência latino-americano. O governo português no Brasil e a influência inglesa. A revolução do Porto e a separação de Portugal. O processo de independência no Piauí. A constitucionalização do império. Lusofobismo e a abdicação. A regência: disputa entre as correntes políticas; centralismo e federalismo, as rebeliões regenciais. A Balaiada no Piauí.
5. **REVOLUÇÃO INDUSTRIAL, MODERNIZAÇÃO, OCASO DA ORDEM ESCRAVISTA.** Revolução Industrial e Transformações sócio-culturais. A partilha da África e da Ásia.
6. **O SEGUNDO REINADO NO BRASIL.** Montagem e expansão da economia cafeeira. A civilização do café. Imigração. Surto industrial. A crise da economia pecuária no Piauí. A estruturação urbana e a transferência da Capital para Teresina. A vida urbana no Piauí no século XIX. A navegação do rio Parnaíba.
7. **DA MONARQUIA À REPÚBLICA.** O imperialismo inglês e as questões platinas. A crise do Império: a campanha abolicionista. As “proclamações” da República. Positivismo e liberalismo.

## GEOGRAFIA

### Objetivos Gerais:

- ⇒ Desenvolver, durante o processo de ensino-aprendizagem, competências e habilidades cognitivas, sócio-afetivas e psicomotoras que permitam a construção de valores de sensibilidade e solidariedade, capacitando o educando para conhecer, fazer, conviver e ser dentro da sociedade a que pertence;
- ⇒ Compreender a organização do espaço geográfico, através da relação entre a sociedade e a natureza, desvendando as diversas formas de apropriação e ocupação do espaço, num entendimento crítico, analítico e histórico entre as diversas escalas e contexto que configuram o espaço geográfico;
- ⇒ Criar, na práxis educativa, situações que possibilitem ao educando tornar-se sujeito do processo ensino-aprendizagem na relação dialógica com o professor, em busca de compreensão de sua convivência nas escalas local, regional, nacional e mundial para a formação de sua identidade territorial como cidadão;
- ⇒ Reconhecer a espacialização das contradições e dos conflitos sócio-econômicos e culturais como produto de uma sociedade desigual, tendo em vista a construção de um espaço mais igualitário;
- ⇒ Estabelecer relações entre os conteúdos estudados e a realidade piauiense, como meio de proporcionar ao educando a compreensão da articulação dos espaços local/global.

### 1. PROCESSO HISTÓRICO DE FORMAÇÃO DO ESPAÇO BRASILEIRO

- Analisar a evolução territorial do Brasil a partir do processo histórico do país, desde a colonização até a atualidade.
- Explicar as divisões regionais do Brasil elaboradas pelo IBGE, nas décadas de 1940 e 1960, bem como a nova tendência de divisão regional do Brasil em três grandes complexos regionais tendo como fundamento os critérios básicos de cada uma dessas divisões.

### 2. REPRESENTAÇÃO ESPACIAL DO TERRITÓRIO BRASILEIRO

- Através da interpretação do globo terrestre, de mapas-mundi e/ou de outras formas de representação do território brasileiro, localizar o Brasil no mundo.
- Discorrer sobre a importância dos fusos horários e resolver problemas que envolvam situações da realidade do dia-dia da sociedade atual, relativos aos fusos horários.

### 3. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO BRASILEIRO

- Analisar o meio natural em seus vários componentes (estrutura geológica, relevo, clima, hidrografia, vegetação) como fonte de recursos para a sociedade que o transforma e como patrimônio ecológico e cultural.



- Analisar a relação sociedade/espço a partir das atividades de produção e consumo, entendidas como geradores de transformações do espaço brasileiro.
- Discutir a estrutura da população brasileira e as políticas demográficas nacionais como fatores dos movimentos migratórios internos e externos.
- A partir da estrutura fundiária e da modernização da agricultura, relacionar a organização do espaço agrário brasileiro com problemas sócio-ambientais resultantes dessa organização.
- A partir do processo de industrialização brasileira e da modernização tecnológica em todo o país, relacionar o processo de urbanização nacional, com as alterações das relações cidade/campo e a criação/evolução de redes urbanas e de problemas sócio-ambientais.

#### **4. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO PIAUIENSE**

- Analisar o meio natural piauiense em seus vários componentes (estrutura geológica, relevo, clima, hidrografia, vegetação) como fonte de recursos para a sociedade que o transforma e como patrimônio ecológico e cultural.
- A partir da estrutura fundiária, relacionar a organização do espaço agrário piauiense com problemas sócio-ambientais resultantes dessa organização.

**RELAÇÃO DAS ESCOLAS E SEUS CÓDIGOS**  
**IMPORTANTE: Procure o código de sua Escola pelo MUNICÍPIO**  
**(Municípios em ordem alfabética)**

MUNICÍPIO	COD	ESCOLA
ÁGUA BRANCA	1087	EDUCANDÁRIO BONUS
	1134	INST. EDUCACIONAL YASMINI
	0003	U. E. MONSEHOR BOSON
AGRICOLÂNDIA	0001	U. E. JOÃO FERRY
ALAGOINHA	0004	U. E. ALENCAR MOTA
ALEGRETE	0005	U. E. ANTONIA DE S. ALENCAR
ALTO LONGÁ	1217	EDUCANDÁRIO SANTO ANTÔNIO
	0277	U.E. ACRÍSIO VERAS
	0006	U. E. LUIS EUGÊNIO DE C. COSTA
ALTOS	1001	COLÉGIO FENIX
	1007	COOP. EDUC. DOMINUS-COOED
	1164	ESCOLA CAZUZA BARBOSA
ALVORADA DO GURGUÉIA	1177	INST. DE DESENV. EDUCACIONAL
	0259	ESC. AGRÍCOLA DO DNOCS
AMARANTE	0371	COMPLEXO ESCOLAR DA LAGOA
	1089	EDUCANDÁRIO MENINO JESUS
	0008	U. E. POLIVALENTE
ANGICAL DO PI	0009	U. E. DEMERVAL LOBÃO
ANTÔNIO ALMEIDA	0013	U. E. FRUTUOSO SILVA
AROAZES	0011	U. E. JARBAS MARTINS
ARRAIAL	0012	U. E. SILVESTRE ROCHA
AVELINO LOPES	0044	U. E. DEP. FERNANDO MONTEIRO
	1002	COLÉGIO OLGA FERNANDES
	1156	COLÉGIO PRATICUS-COOP EDUC
	1033	EDUCANDÁRIO STº. ANTÔNIO
	0015	U. E. GERVÁSIO COSTA
	0317	U. E. MANUEL JOSÉ DE ALMEIDA
	0210	U. E. MONS. LINDOLFO UCHOA
	0311	U. E. SINHAZINHA CORREIA
BARRO DURO	0232	U. E. HAYDÉE LAGES MONTE
	0269	U. E. HONORINA TITO
BATALHA	0211	U. E. BENEDITINO M. NAPOLEÃO
BENEDITINOS	1131	EDUC. CECÍLIA MEIRELES
	0296	U. E. PEDRO MENDES PESSOA
BERTOLÍNIA	0457	GINÁSIO EST. PROF. MANOEL NASCIMENTO DE SOUSA
BOA HORA	0020	U. E. FLORISA SILVA
BOCAINA	0021	U. E. PEDRO C. DE RESENDE
	0022	U. E. JONÁSIO DOS S. BARROS
BOM JESUS	0023	COLÉGIO AGRÍCOLA
	1090	INST. EDUCACIONAL-DIOCESANO
	0238	U. E. FRANKLIN DORIA
	0315	U. E. JOAQUIM PARENTE
	0024	U. E. JOSÉ LUSTOSA E. FILHO
	1152	COOPERATIVA EDUC. PENIEL
	0025	U. E. LÍVIO P. DOS SANTOS
BOQUEIRÃO	0027	U. E. SENADOR ALBERTO SILVA
BRASILEIRA	0271	U. E. GOV. ALBERTO SILVA
BREJO DO PIAUÍ	0343	U. E. PROF. ABELARDO PEREIRA
BURITI DOS LOPES	0364	U. E. DEP. FRANCISCA TRINDADE
	0028	U. E. LEONIDAS MELO
BURITI DOS MONTES	0431	U. E. ANTONIO DEROMI SOARES
CABECEIRAS	0030	U. E. VENÂNCIO L. VELOSO
	0432	E. E. FRANCIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO
CAJAZEIRAS	0031	U. E. MANOEL RICARDO
CAMPINAS-PI	0287	U. E. DR. JOSÉ DE MOURA FÉ
CAMPO GRANDE-PI	0241	U. E. SERAFIM JOSE DE BRITO
CAMPO MAIOR	1004	COLÉGIO ALFABETOC
	0033	COL. EST. PROF. RAIMUNDINHO ANDRADE
	1005	COLÉGIO LEONARDO DA VINCI
	0239	ESCOLA STª. TERESA DE JESUS
	1006	INST. DE ENSINO INTELLECTUS
	1186	PATRONATO N. S. DE LOURDES
	0285	U. E. 13 DE MARÇO
	0245	U. E. CÂNDIDO B. C. BRANCO
	0342	U. E. PAULO FERRAZ
	0341	U. E. VALDIVINO TITO
	CANTO DO BURITI	0035
0402		U. E. NONATO VALENTE
CAPITÃO DE CAMPOS	0036	U. E. ARI NUNES DE SOUSA
	0041	U. E. PAULO FERRAZ
CASTELO DO PIAUÍ	1221	INST. CASTELENSE DE ENSINO
	0039	U. E. FCO. SALES MARTINS
CAXINGÓ	0327	U. E. FELIPE NERIS MACHADO
COCAL	0040	U. E. DEP. PINHEIRO MACHADO
	0333	U. E. SAMUEL TUPINAMBÁ

COCAL DE TELHA	0266	U. E. JOB DE MACEDO BRITO
COCAL DOS ALVES	0369	U. E. AGUSTINHO BRANDÃO
COIVARAS	0043	U. E. RAIMUNDO MARTINS
COLÔNIA DO GURGUÉIA	0212	U. E. AGOSTINHO REIS
COLÔNIA DO PI	0247	GINÁSIO EST. DR. JOSÉ GUSMÃO
CONC. DE CANINDE	0042	U. E. CELESTINO FILHO
CEL. JOSÉ DIAS	1167	ESC. MONSEHOR NESTOR
CORRENTE	1049	COLÉGIO ALTERNATIVO
	1136	COLÉGIO SÃO JOSÉ
	1008	INST. BATISTA CORRENTINO
	0045	U. E. DIONIZIO R. NOGUEIRA
	0339	U. E. JOAQUIM PARENTE
CRISTINO CASTRO	0047	U. E. PROFª. ADALGISA M. SOUSA
	1135	COL. BATISTA BETH SHÂNÁ
CURIMATÁ	0456	U. E. ALÍRIO GUERRA DE MACEDO
	0290	U. E. MENINO JOÃO PEDRO
CURRALINHOS	0050	U. E. ANTONIETA R. DE MORAES
DEMERVAL LOBÃO	0049	U. E. PROF. MANOEL S. SANTOS
D. EXPEDITO LOPES	0433	U. E. DR. JOÃO CARVALHO
DOMINGOS MOURÃO	0053	U. E. MARIA ISAIAS DE JESUS
ELESBÃO VELOSO	0054	U. E. BENEDITO PORTELA LEAL
	0434	U. E. MELQUIADES JOSÉ DA SILVA
ESPERANTINA	0215	U. E. JOSÉ NOGUEIRA DE AGUIAR
	0246	U. E. LEONARDO DAS DORES
	1092	U. E. PEQUENO PRÍNCIPE
	0299	U. E. PETRONIO PORTELA
	0370	U. E. UMBELINA REBELO
	0215	U. E. JOSÉ NOGUEIRA AGUIAR
	0058	CEFET – UNED
FLORIANO	0059	COLÉGIO AGRÍCOLA
	1011	COLÉGIO DINÂMICO
	1012	COLÉGIO POTENCIAL
	1014	COLÉGIO SÃO FCO. DE ASSIS
	1093	COLÉGIO SOBRAL NETO
	0060	ESC. TEC. CALISTO LOBO- PREMEN
	1187	INSTITUTO ELZA BUCAR
	1094	SOC. EDUCACIONAL NOBEL
	0061	U. E. DJALMA NUNES
	0062	U. E. FAUZER BUCAR
FLORIANO (cont.)	0216	U. E. OSVALDO DA C. E SILVA
	1197	COLÉGIO IMPACTO CURSOS E VESTIBULARES
FRANCISCO AYRES	0064	U. E. JOÃO PEREIRA DE SOUSA
FRANCISCO SANTOS	0065	U. E. PROF. MARIANO DA S. NETO
FRANCISÓPOLIS	0063	U. E. LUIS DE CASTRO
GEMINIANO	0383	U. E. PEDRO E. CAMINHA
GILBUÉS	0367	U. E. FABRICIANO CORADO
	0067	U. E. LUSTOSA SOBRINHO
GUADALUPE	0217	C. EDUC. EBENEZER GUEIROS
	0068	NÚCLEO ENS. CARLOS FRANCO
HUGO NAPOLEÃO	0069	U. E. JOÃO PITOMBEIRA
ILHA GRANDE	0218	U. E. MAROCAS LIMA
	1095	COLÉGIO ALFA INHUMENSE
INHUMA	0307	U. E. JOÃO DE DEUS CARVALHO
	1202	INSTITUTO EDUCACIONAL INHUMENSE
	0072	U. E. DOM JOAQUIM R. DO RÉGO
IPIRANGA	0076	U. E. LUIS UBIRACI DE CARVALHO
ITAINÓPOLIS	0073	U. E. Pe. DJALMA RODRIGUES
	0323	U. E. ÁLVARO R. DE ARAÚJO
	0436	U. E. MARIANO BORGES LEAL
ITAUERA	0074	U. E. ALCEU BRANDÃO
	0373	U. E. MONSEHOR UCHOA
JAICÓS	0219	ESCOLA ALBERTO LUZ
	0310	ESCOLA ESTADUAL LILI SILVEIRA
	0078	U. E. ANÍSIO DE ABREU
	0374	U. E. MARIANO DA SILVA NETO
JARDIM DO MULATO	0453	U. E. JOSÉ BORBA DE CARVALHO
JATOBÁ DO PI	0080	U. E. JOÃO FÉLIX DE ANDRADE
	0284	U. E. OSCAR GIL C. BRANCO
JERUMENHA	0081	U. E. SEBASTIÃO ROCHA LEAL
JOAQUIM PIRES	0365	U. E. JOSÉ MENDES VASCONCELOS
	0276	CENTRO DE ENSINO APOIO
JOSÉ DE FREITAS	1091	COLÉGIO MÉRITO D'MARTONE
	1096	INST VESPASIANO DE CARVALHO
	0375	U. E. ANTONIO FREITAS
	0083	U. E. GOV. PEDRO FREITAS

JUAZEIRO-PI	0084	U. E. JOÃO A. MACÊDO FILHO
LAGOA ALEGRE	0086	U. E. ELON MOITA
LAGOA DO PI	0304	U. E. FRANCISCO LUIS DE MORAIS
LAGOA DO SÍTIO	0437	U. E. MARIANO RABELO DE SEPULVEDA
LANDRI SALES	0372	U. E. DR JOSÉ P. MACHADO
	0088	U. E. PROFª. ADAILA C. CASTRO
LUIZ CORREIA	0379	U. E. PEDRO II
	0220	U. E. RICARDO A. VELOSO
	0438	U. E. RAIMUNDO MIRANDA BRITO
LUZILÂNDIA	0089	U. E. CLEONICE TELES
MANOEL EMÍDIO	0092	U. E. ANTONIO BORGES LEAL
MARCOS PARENTE	0094	U. E. JOÃO MARTINS
MATIAS OLÍMPIO	0308	U. E. JOSÉ AMÁVEL
MIGUEL ALVES	1208	ESCOLINHA MENINO JESUS
	0222	U. E. ODIR ESTEVES TORRES
	0439	U. E. MARIANO MENDES
MIGUEL LEÃO	0097	U. E. ESTADO DO ACRE
MILTON BRANDÃO	0223	U. E. DIOGO DA SILVA
MONSENHOR GIL	0098	U. E. DR. NORONHA FILHO
MONSENHOR HIPÓLITO	0224	U. E. PERCILIANA HORTALINA
	0440	U. E. JOSÉ ALVES BEZERRA
NAZARÉ DO PIAUÍ	0101	U. E. JOÃO LEAL
N.S. DE NAZARÉ	0103	U. E. FILOMENA BRAGA E SILVA
N S DOS REMÉDIOS	0261	U. E. PROFª. DEUSA ROCHA
NOVO ORIENTE	0102	U. E. SEN. CHAGAS RODRIGUES
NOVO SANTO ANTONIO	0250	U. E. ANT. VITÓRIO DE SOUZA
OEIRAS	1098	INST. EDUCN MAHATMA GANDHI
	0344	ESC. FAMÍLIA AGRIC. DOM EDILBERTO
	1015	SOC. EDUC. PAULO FREIRE
	0226	U. E. DESEMB. PEDRO DE SÁ
	0286	U. E. ROCHA NETO
	1240	SOCIEDADE EDUC. JEAN PIAJET
OLHO D'ÁGUA	0079	ESCOLA MUN. DE OLHO D'ÁGUA
PADRE MARCOS	0227	U. E. CÂNDIDA MACÊDO
PAES LANDIM	0104	U. E. HELVÍDIO NUNES
PAJÉU DO PI	0337	U. E. CIPRIANO VIEIRA DE SÁ
PALMEIRAS	0394	U. E. EST. DO RIO G. DO NORTE
	0395	U. E. QZANDIR TEIXEIRA
	0106	U. E. PROFª. ROSA LIMA
	1198	COLÉGIO APOIO
	1017	COLÉGIO CRISTO DOMINI
	1165	COLÉGIO LICEU PARNAIBANO
	1019	COLÉGIO NOSSA S. DAS GRAÇAS
	0107	COL. SEN. CHAGAS RODRIGUES
	1101	COLÉGIO VISÃO DE PARNAÍBA
	1160	COLÉGIO VISÃO MIRIM
	1140	COOP. EDUCACIONAL ÂNGULO
	1020	COOP. EDUC. ASSIS BRASIL
	1155	COOP. EDUC. LOGOS – COOPEL
	1021	COOP. EDUC. SANTA MARIA
	1185	COOP. EDUCACIONAL SIGMA
PARNAÍBA	1100	U. E. ALCENOR CANDEIRA – COBRÃO
	0378	U. E. DR JOÃO SILVA FILHO
	0380	U. E. EDSON DA PAZ CUNHA
	0281	U. E. JANETE SOUZA
	0108	U. E. JOSÉ EUC. DE MIRANDA
	0109	U. E. LIMA REBELO
	1103	U. E. M. L. DO NASCIMENTO – COL. DEZ
	1023	U. E. S. L. GONZAGA – DIOCESANO
	0381	U. E. OZIAS CORREIA
	1024	U. E. UNIÃO CAIXEIRAL
	0441	U. E. CÂNDIDO OLIVEIRA
PAULISTANA	1104	C. E. CONSTRUINDO O AMANHECER
	1171	COLÉGIO MÉRITO
	0270	U. E. LUCINETE SANTANA DA SILVA
	0111	U. E. DE PAULISTANA
PAU D'ARCO	0401	U. E. CEZAR LEAL
	0324	U. E. EVA MARQUES PAIVA
PEDRO II	1139	COOP. EDUC. DE PEDRO II
	1173	ESCOLA THOMAS A. KEMPIS
	1105	ESCOLA MADRE ROSA
	0359	U. E. PROFª ANGELINA MENDES
	0388	U. E. PROF. MAL. PIREZ FERREIRA
	0112	U. E. TERTULIANO BRANDÃO FILHO
	0442	U. E. TERTULIANO SOLON BRANDÃO
	1242	COOP. PEDROSSEGUNDENSE CULTURAL E SOCIAL
PICOS	1025	COLÉGIO ANTARES
	1026	COLÉGIO SANTA RITA
	1027	COLÉGIO SÃO LUCAS
	0228	ESCOLA OFICIAL DE PICOS
	0114	ESC. TÊC. EST. PETRONIO PORTELA

	1028	INST. MONSENHOR HIPÓLITO
	1231	COLÉGIO ROSIANNE MACHADO
	0244	U. E. DIRCEU M. ARCOVERDE
	0385	U. E. LANDRI SALES
	0335	U. E. MARCOS PARENTE
	0115	U. E. MÁRIO MARTINS
	0382	U. E. MIGUEL LIDIANO
	0229	U. E. POLIV. VIDAL DE FREITAS
	0230	U. E. PROFª. REMÉDIOS BARROS
PIMENTEIRAS	0117	U. E. ENEAS NOGUEIRA
PIO IX	0118	U. E. NOSSA S. DO PATROCÍNIO
PIRACURUCA	1179	ESCOLINHA GENIUS INFANTIL
	1180	SISTEMA DE ENSINO MÚLTIPLA
	0231	U. E. HESÍCHIA DE SOUSA BRITO
	1232	COLÉGIO ESTRUTURAL
	1075	COL. Mª. JOSÉ DA SILVA MELO
	1030	COOP EDUC. DE PIRIPIRI- COOPEPI
PIRIPIRI	1154	U. E. CHRISTUS
	0121	U. E. EMB. EXPEDITO RESENDE
	0122	U. E. JOSÉ NARCÍSIO DA R. FILHO
	1108	U. E. JUDITE ALVES SANTANA
	1031	U. E. PRISMA
	0443	U. E. BAURÉLIO MANGABEIRA
	1178	INST. EDUC. LINDALVA VIEIRA
PORTO	0340	U. E. 25 DE JUNHO
	0368	U. E. OTÁVIO FALÇÃO
PRATA DO PIAUÍ	0124	U. E. ANA AZEVEDO CAMPELO
RED. GURGUÉIA	0126	CENTRO DE ENS. JOSÉ SOARES
REGENERAÇÃO	0256	U. E. AURORA B. DE OLIVEIRA
	0127	U. E. FRANCISCO NUNES
	1181	U. E. TIA MALENA
	1138	U. E. TIA SIZINHA
SANTANA DO PI	0334	U. E. JOAQUIM BORGES DE OLIVEIRA
SANTA CRUZ-PI	0134	U. E. FCO. CORTEZ RUFINO
S. CRUZ DOS MILAGRES	0135	U. E. EUSTÁQUIO PORTELA
	0384	U. E. SEVERO MARIA EULÁLIO
SANTA LUZ	0136	U. E. PROFª IRACI BARROS PINTO
SANTA ROSA	0274	U. E. FRANCISCO J. DOS SANTOS
SANTO ANTONIO DE LISBOA	0154	U. E. MARIA CARVALHO
	0444	NÚCLEO MUL. DE EDUC. VER. FRANCISCO. DAS CHAGAS
SANTO INÁCIO	0361	U. E. JOÃO DE SOUSA MOURA
	0137	U. E. PEDRO F. BARBOSA
	0252	U. E. Pe. JOSÉ DE ANCHIETA
	0325	U. E. SATURNINO MOURA
SÃO FÉLIX-PI	0141	INST. EDUC. JOÃO FAUSTINO
SÃO GONÇALO-PI	0253	ENS. MÉDIO JOÃO JOSÉ BATISTA
SÃO JOÃO CANABRAVA	0142	U. E. MÃE DO BOM CONSELHO
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	0454	U. E. SÃO JOÃO BATISTA
S. JOÃO DA SERRA	0143	U. E. DR. MANOEL T. DA SILVA
S. JOÃO DA VARJOTA	0140	U. E. SÃO JOÃO BATISTA
S. JOÃO DO PIAUÍ	0139	U. E. DEP. FCO. PAES LANDIM NETO
	0249	ESC SEN JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ
	1204	CEDEF-COOP. EDUCACIONAL DE ENSINO E FORMAÇÃO
S. JOSÉ DO PIAUÍ	0445	U. E. HELVÍDIO NUNES
S. JOSÉ DO DIVINO	0233	U. E. PEDRO M. DE CERQUEIRA
SÃO JULIÃO	0243	ESC. NICOMEDES DA S. ROCHA
SÃO MIGUEL DA B. GRANDE	0283	U. E. GETÚLIO VARGAS
S. MIGUEL FIDALGO	0254	ESC. REUNIDA MIGUEL MARINHO
S. MIGUEL TAPUIO	0147	COL. ROSAURA M. BARRETO
SÃO PEDRO	0258	U. E. LANDRI SALES
S RAIMUNDO NONATO	1110	CENTRO DE APREND. AVANÇADA
	0133	ESCOLA GERCÍLIO MACÊDO
	1172	INST. EDUC. MARÍLIA DE DIRCEU
	0113	U. E. EDITH NOBRE DE CASTRO
S RAIMUNDO NONATO	0188	U. E. MODERNA
SIGEFREDO PACHECO	0386	U. E. D. FAUSTA DE SOUSA CRUZ
	0366	U. E. JERONIMO DOS S. E SILVA
	0235	U. E. JOSÉ RIBEIRO DA LUZ
SIMÕES-PI	0149	U. E. RAUL SÉRGIO
	0336	U. E. SÍLVIA COUTINHO
SIMPLÍCIO MENDES	0151	U. E. JOSÉ A. DE SANTANA
SOCORRO DO PI	0322	U. E. AMÉRICO JOSÉ DE SOUSA
SUSSUAPARA	0282	U. E. HELVÍDIO NUNES
TERESINA	0273	CAIC – PROFESSOR BALDUINO B DE DEUS
	0155	CEB - GOV. FREITAS NETO
	0288	CEB - PROF. JAMES AZEVEDO
	1035	CENTRO DE ENS. INTENSIVO- CEI
	1034	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – CET
	1111	CENTRO EDUCACIONAL DIAS D'ÁVILA
	1163	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO ANGELIM

0156	CEFET-PI
1153	CENTRO PIAUIENSE ENSINO- <b>CPE</b>
0157	COL. AGRÍCOLA DE TERESINA
1175	COL. ALMIRANTE TAMANDARÉ
1037	COLÉGIO CEBRAPI
1066	COLÉGIO CERTO
1038	COLÉGIO CIDADE
1158	COLÉGIO CPI
1157	COLÉGIO DANTE ALIGHIERI
1040	COLÉGIO DIFERENCIAL - <b>ANGLO</b>
1042	COLÉGIO ESQUADRUS
1113	COLÉGIO EXATUS
0158	COL. EST. ZAC. DE GÓIS - <b>LICEU</b>
1199	COLÉGIO ESPECIAL
1044	COLÉGIO EXEMPLO
1210	COLÉGIO FUTURO
1143	COLÉGIO GÊNESIS
1076	COLÉGIO GRADUS
1162	COLÉGIO ICTHUS
1046	COLÉGIO INTEGRAL - <b>ANGLO</b>
1047	COLÉGIO LEROTE
1045	COLÉGIO LETTERA - <b>ANGLO</b>
1192	COLÉGIO MADRE DEUS
1048	COLÉGIO MADRE SAVINA
1051	COLÉGIO MÉRITO D'MARTONE
1052	COLÉGIO NOVA GERAÇÃO
1151	COLÉGIO NOVO MILENIUM
1144	COLÉGIO N. S. DAS GRAÇAS
1145	COLÉGIO N. S. DO AMPARO
1130	COLÉGIO PADRE ALMEIDA
1115	COLÉGIO POTENCIAL
1054	COLÉGIO PRO CAMPUS
1190	COLÉGIO PROF. BARRETO
1055	COLÉGIO PROJURIS
1056	COLÉGIO ROBERTO ALENCAR
1077	COLÉGIO SAGRA PERSONAL
1058	COLÉGIO SANTA MARINA
1057	COL. SAG. CORAÇÃO DE JESUS
1060	COL. S. FCª SALES - DIOCESANO
1213	COLÉGIO SÃO JUDAS TADEU
1061	COLÉGIO SAPIENS
1062	COLÉGIO SINOPSE
1117	COLÉGIO TERESINA
1193	COLÉGIO UNIFICADO
1120	COOP E. DOS PROF. ZONA SUL- <b>COEPAS</b>
1121	COOP EDUC DE TERESINA- <b>COETEL</b>
1122	COOP EDUCACIONAL <b>PERFIL</b>
1064	COPÉRNICO - SIST. DE ENSINO
1191	CURSO E COLÉGIO PENTÁGONO
1176	EDUCANDÁRIO ARCO ÍRIS
1069	EDUC. SANTA MARIA GORETTI
1201	ESC. AGRÍC. STª AFONSO RODRIGUES
0347	ESC. DE ENSINO MÉDIO VILA MÁRIA
1070	ESCOLA CIDADÃO CIDADÃ
1071	ESCOLA DOM BOSCO
1074	ESCOLA N. As. DA PAZ
1188	ESCOLA SANTA ANGÉLICA
1072	ESCOLA SANTA HELENA
1166	ESCOLA SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
1073	FUNDAÇÃO BRADESCO
1212	GARRA VESTIBULARES
1209	GPI-GRUPO PIAUIENSE INTEG. DE ENSINO
1211	INST. BASKARA DE ENSINO-IBÉ
1169	INST. DE APRENDIZAGEM IDEAL
1079	INST. DE ENSINO PROGRESSO
1080	INSTITUTO DOM BARRETO
1081	INST. EDUCACIONAL - <b>INEC</b>
1123	INST. EDUCACIONAL PIAUIENSE
1124	INST. EDUCACIONAL SÃO JOSÉ
1205	INST. EDUCACIONAL SÃO MATEUS
1147	INST. EDUC. SÃO SEBASTIÃO
1078	INSTITUTO LAVOISIER
1132	INST. MAIEUTICA DE ENSINO
1082	INST. MAGISTER DE ENSINO
1145	INST. N. SENHORA DO AMPARO
1207	INSTITUTO PORTINARI
1149	INST. SANTO AGOSTINHO
1083	INST. UNIVERSITÁRIO DO PIAUI - IUP
1126	INSTITUTO VERSAL DE ENSINO
1189	INST. VERSALLES DE ENSINO
0159	ESC. TEC. DIRCEU ARCOVERDE
1214	SISTEMA EDUCACIONAL AVANÇO
0161	U. E. ÁLVARO FERREIRA
0348	U. E. ANICOTA BURLAMARQUI
0162	U. E. ANISIO DE ABREU

TERESINA  
(cont.)

TERESINA  
(cont.)

0302	U. E. AREOLINO L. DA SILVA
0267	U. E. BARÃO DE GURGUÉIA
0294	U. E. BARTOLOMEU V. FILHO
0164	U. E. BENJAMIM BATISTA
0165	U. E. CACIMBA VELHA
0166	U. E. CALUZINHA FREIRE
0167	U. E. CECÉM OLIVEIRA
1084	U. E. CENEC. POP. DE TERESINA
0168	U. E. CÍCERO PORTELA
0301	U. E. CONSELHEIRO SARAIVA
0314	U. E. DEP. FRANCISCA TRINDADE
0169	U. E. DES. HENRIQUE COUTO
0170	U. E. DIDÁCIO SILVA
0358	U. E. DOM HELDER CÂMARA
0293	U. E. DOMÍCIO M. DE MELO
0171	U. E. EDGAR TITO
0376	U. E. ENGENHEIRO SAMPAIO
0175	U. E. ESTADO DE SÃO PAULO
0172	U. E. FELISMINO FREITAS
0173	U. E. FIRMINA SOBREIRA
0174	U. E. FONTES IBIAPINA
0351	U. E. GABRIEL FERREIRA
0350	U. E. GERVÁSIO COSTA
0176	U. E. HELENA AQUINO
0177	U. E. HELVÍDIO NUNES
0178	U. E. HILTON L. DE CARVALHO
0356	U. E. JOÃO ADROALDO P SOARES
0179	U. E. JOÃO CLÍMACO D'ALMEIDA
0313	U. E. JOÃO EMÍLIO FALCÃO
0399	U. E. JOÃO HENRIQUE DE A. SOUSA
0298	U. E. JOCA VIEIRA
0292	U. E. JOEL MENDES
0180	U. E. JOSÉ AMÁVEL
0349	U. E. JOSÉ DE ANCHIETA
0400	U. E. JOSÉLIA RIO LIMA
0390	U. E. LELIA AVELINO
0297	U. E. LIZANDRO TITO DE OLIVEIRA
0181	U. E. LOURDES REBELO
0182	U. E. LOURIVAL PARENTE
0353	U. E. LUCÍDIO PORTELA
0289	U. E. Mª DA CONCEIÇÃO SALOMÉ
0184	U. E. MARIA DINA SOARES
0185	U. E. MATIAS OLÍMPIO
0291	U. E. MILTON AGUIAR
0300	U. E. MUNDINHO FERRAZ
0354	U. E. NAIR GONÇALVES
0183	U. E. N. S. PERPÉTUO SOCORRO
0186	U. E. ODILIO DE BRITO RAMOS
0187	U. E. ODILON NUNES
0189	U. E. PARQUE PIAUI - <b>UNESPP</b>
0190	U. E. PAULO FERRAZ
0346	U. E. PEQUENA RUBIM
0191	U. E. PIREZ DE CASTRO
0362	U. E. PREFEITO FREITAS NETO
0192	U. E. PRES. CASTELO BRANCO
0193	U. E. PINHEIRO MACHADO
0393	U. E. PROF ANTONIO T. P. E SILVA
0194	U. E. PROF. MOACÍ M. CAMPOS
0195	U. E. PROFª ANA BERNARDES
0257	U. E. PROFª AURISTELA S. LIMA
0260	U. E. PROFª HELENA CARVALHO
0330	U. E. PROFª JÚLIA NUNES ALVES
0387	U. E. PROFª ZORAIDE ALMEIDA
0355	U. E. RESIDENCIAL ESPLANADA
0196	U. E. RESIDENCIAL PEDRA MOLE
0389	U. E. ROBERTO CERQUEIRA DANTAS
0391	U. E. SANTA FÉ
0279	U. E. SANTA INÊS
0316	U. E. SANTA MARIA DA CODIPI
0197	U. E. SANTA TERESA
0199	U. E. SÃO SEBASTIÃO
0200	U. E. SIGEFREDO PACHECO
0201	U. E. SOLANGE VIANA
0398	U. E. SONIA REGINA IBIAPINA
0202	U. E. TERT. MILTON BRANDÃO
1063	U. E. VISÃO
0203	U. E. WALL FERRAZ
0446	U. E. DES. PEDRO CONDE
0447	U. E. ANTONIO DILSON FERNANDES
0448	U. E. ANTONIO DE ALMENDRA FREITAS
0449	U. E. CHAGAS RODRIGUES
0450	CAIC - U. E. JOÃO MENDES OLÍMPIO DE MELO
1233	COLÉGIO SINTAGMA
1234	INSTITUTO FRATER DE ENSINO
1235	ESCOLA POPULAR MADRE MARIA VILLAC

TERESINA  
(cont.)





	1239	INSTITUTO EDUCACIONAL FRANKLIN ROCHA
	1236	COLÉGIO SÃO TOMÁS DE AQUINO
	1237	COLÉGIO PEDROSA MAGALHÃES
	1241	COLÉGIO E CURSO SECULUS
	0455	U. E. SANTA FILOMENA
	0458	CEJA – PROF. CLÁUDIO FERREIRA
	1243	ACADEMIKOS VESTIBULARES
UNIÃO	1128	COL. PADRE JOSÉ DE ANCHIETA
	0204	U. E. BARÃO DE GURGUÉIA
	0205	U. E. MARCOS PARENTE
	1238	PATRONATO MARIA NARCISIO COL. IRMÃ MARIA EUGÊNIA
URUCUÍ	1183	COLÉGIO BATISTA
	1184	EDUC. NOSSA S. DA CONCEIÇÃO
	0237	U. E. MARIA PIRES LIMA
VALENÇA	0451	U. E. JOSÉ PATRÍCIO FRANCO
	1085	COLÉGIO SÃO FRANCISCO
	1129	EDUCANDÁRIO CLARO ALVES
VÁRZEA GRANDE	0207	U. E. SANTO ANTÔNIO
	0377	ESC MUN CANTADOR DOMINGOS FONSECA
VÁRZEA BRANCA	0452	U. E. JOSÉ MARQUES
VILA NOVA - PI	0242	U. E. LUIZ UBIRACI DE CARVALHO
WALL FERRAZ	0209	U. E. CLEMENTINO MARTINS

AMAZONAS	COD	ESCOLA
MANAUS	3130	COLÉGIO DOM BOSCO - LESTE

BAHIA	COD	ESCOLA
CACHOEIRA	3115	INST. ADVENTISTA DE ENSINO DO NORDESTE
SALVADOR	3119	COLÉGIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
	3361	COLÉGIO SÃO BENTO
VITÓRIA DA CONQUISTA	3120	INSTITUTO SÃO TARCÍSIO
SANTA LUZ	3034	COLÉGIO AÇÃO

CEARÁ	COD	ESCOLA
CRATEÚS	3383	COLÉGIO VITÓRIA
	3254	ESCOLA SÔNIA BURGOS
FORTALEZA	3255	COLÉGIO ANTARES
	3002	COLÉGIO ARI DE SÁ CAVALCANTE
	3019	COL. BATISTA SANTOS DUMONT
	3382	COL. CONÉGO FRANCISCO PEREIRA
	3003	COLÉGIO CRISTHUS
	3009	COLÉGIO FARIAS BRITO
	3246	COLÉGIO IRMA MARIA MONTENEGRO
	3384	COL. NOSSA SRA DAS GRAÇAS
	3018	COLÉGIO SANTA CECÍLIA
	3251	COLÉGIO SANTO INÁCIO
	3006	COLÉGIO SETE DE SETEMBRO
	3035	COLÉGIO INTELECTO
	GRANJA	4049
SOBRAL	3243	CEBP. PROF. LUCIANO FEIJÃO
	3252	COLÉGIO SÃO JOSÉ
TIANGUÁ	3092	CENTRO EDUC. PROF. FIUZA
	4051	CEEFM TANCREDO N. DE MENEZES
	4060	CEJA – PROFa. OFÉLIA PORTELA MOITA
UBAJARA	3253	COL. NOSSA SRA DOS REMÉDIOS
VIÇOSA	4050	ESCOLA DE E. F. M. DR. JULIO DE CARVALHO
	3258	PATRONATO TEN. ÂNGELO DE S. PASSOS

DIST. FEDERAL	COD	ESCOLA
BRASÍLIA	3028	CENTRO EDUC. SIGMA
	3225	COLÉGIO GALOIS
	3229	COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
	4014	U. ENS. MÉDIO SETOR OESTE
TAGUATINGA	4015	COL. MARISTA CHAMPAGNAT
	3228	IDEAL ENSINO MÉDIO
	3135	CENTRO EDUCACIONAL CATÓLICA DE BRASÍLIA

GOIÁS	COD	ESCOLA
GOIÂNIA	3033	COLÉGIO MILLENIUM

MARANHÃO	COD	ESCOLA
AÇAILÂNDIA	3407	ESCOLA DIVINO MESTRE
	4012	U. E. MARIA ISABEL RODRIGUES CAFETEIRA
	3093	CENTRO EDUCACIONAL JOÃO PAULO II
BACABAL	3404	COLÉGIO REIS MAGOS
	4174	ESCOLA BATISTA (SIST DE ENS OBJETIVO)

BALSAS	3059	INST. EDUC. MONTEIRO LOBATO
	3300	CENTRO EDUC. APRENDER PENSANDO
	4174	CENTRO ENS MÉDIO DOM DANIEL COMBONI
	3167	COL. SÃO PIO X – MARISTA
BARÃO GRAJAÚ	4002	C. ENS. M. ARISTIDES LOBÃO
BARRA DO CORDA	3094	COLÉGIO NOSA SENHORA DE FÁTIMA
BREJO	3042	COL. DIOC. ATENEU C. BACELAR
	4003	C.E.M. ADERSON GUIMARÃES JR
CAXIAS	4001	C.E.M. ALOÍSIO AZEVEDO
	4173	CEEFM EUGÊNIO BARROS
	4168	CEEFM GONÇALVES DIAS
	4030	CEEFM. INÁCIO PASSARINHO
	4169	CEEFM SANTOS DUMONT
	4023	CEEFM. THALES R. GONÇALVES
	3041	COLÉGIO CAXIENSE
	3051	COLÉGIO SÃO JOSÉ
	3293	COLÉGIO SÃO RAIMUNDO
	3056	FUND. EDUC. COELHO NETO
	CODÓ	4182
3292		CENTRO EDUCAC. DESPERTAR
4033		C. E. M. LUZENIR MATTÁ ROMA
3169		COLÉGIO OLIMPUS
3058		ESC. PEQUENO POLEGAR
3095		COLÉGIO BATISTA PR. GENÉSIO GUIMARÃES LIMA
4056		CENTRO DE ENSINO ALMERINDA BAYMA
COELHO NETO	3061	ESC. Mª. REGUEIRA DOS SANTOS
	3295	ESCOLA PEQUENÓPOLIS
	4170	C. E.. MÉDIO JOSÉ SARNEY
	4035	U. I. CARLOS M. DUQUE BACELAR
COLINAS	3294	CENTRO DE ENSINO ROSA CÂMARA
COROATÁ	3285	COLÉGIO DIOCESANO DE COROATÁ
	4052	C. E. F. M. LÉDA TAJRA
DOM PEDRO	3165	CENTRO EDUC. PROF. NORONHA
FORTUNA	4172	CEEFM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GRAÇA ARANHA	4029	CEEFM HUMBERTO DE CAMPOS
GRAJAÚ	3284	COLÉGIO SANTO ANTÔNIO
IMPERATRIZ	4025	CEFET
	3062	CENTRO EDUC SÃO FCO DE ASSIS
	3166	COLÉGIO ADVENTISTA
	3063	COLÉGIO DELTA
	3299	COL. EVANGÉLICO IMPERADOR
	3163	COL. SANTA LUZIA
	3054	COMPLEXO EDUC. DOM BOSCO
	3064	ESCOLA RUI BARBOSA
	3164	ESCOLA SANTA TERESINHA
	3133	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SUL MARANHENSE LTDA..
LAGO DA PEDRA	4179	CEEFM MAURA JORGE DE MELO
	3050	COL. SÃO FRANCISCO DE ASSIS
LAGO DOS RODRIGUES	4008	U. E. HOSANO GOMES FERREIRA
M. DE ALMEIDA	3409	COLÉGIO BETEL
MATÕES	4036	CEEFM. JOÃO PAULO
NOVA IORQUE	4057	CEEFM ANÁLIA NEIVA
OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÁS	3104	CENTRO DE ENSINO MARCO MACIEL
PARAIBANO	4031	UNIDADE INTEGRADA PRES. EPITÁCIO PESSOA
PARNARAMA	4181	CEEFM GOV. EUGÊNIO BARROS
	4009	UNID. INTEG. MESTRE TIBÉRIO
PASTOS BONS	4183	CEEFM THEOPLISTES TEIXEIRA
	3406	CENTRO EDUC. CENECISTA C. DE ARAUJO
PEDREIRAS	3065	COL BATISTA ELEUTÉRIO ROCHA
	3170	COLÉGIO SÃO FRANCISCO
PIO XII	4180	CEEFM JANSEN VELOSO
POÇÃO DE PEDRAS	4053	CENTRO DE ENSINO NEWTON BELLO
PRES. DUTRA	4027	CEEFM. PADRE ANCHIETA
	3066	CENTRO EDUC. INTEGRADO
	3159	COLÉGIO PRESIDENTE DUTRA
	3049	COLÉGIO RUI BARBOSA
	3067	ESCOLA CRISTÁ EVANGÉLICA
3105	COLÉGIO SAGRADA FAMÍLIA	
SANTA INÉS	3055	ESCOLA HORAS ALEGRES
SÃO BERNARDO	4059	CEEFM DÉBORA CORREIA LIMA
SÃO DOMINGOS	4028	CEEFM HORÁCIO A. DE ANDRADE
	3168	ESCOLA PIO XII
SÃO FRANCISCO	4165	CEEFM. ESTADO DE SÃO PAULO
S. JOÃO PATOS	3053	COLÉGIO VALMAR
	4017	CENTRO DE ENS. EDSON LOBÃO
SÃO LUÍS	3037	CENTRO DE ENSINO GEO ALPHA
	3282	CENTRO DE ENS. INTERNACIONAL
	3036	CENTRO E. M. REINO INFANTIL



	3068	CENTRO EDUCAC. UPAON-AÇU
	3405	COL. ADVENTISTA DE SÃO LUIS
	3040	COL. BAT. DANIEL DE LA TOUCHE
	3043	COLÉGIO DOM BOSCO
	3044	COLÉGIO EDUCATOR
	3070	COLÉGIO LITERATO
	3281	COLÉGIO SANTA TERESA
	4018	CEFET-MA
	3291	ESCOLA CRESCIMENTO
	3152	GRUPO EDUC. PARALELO
	4054	CENTRO DE ENSINO MÉDIO LICEU MARANHENSE
	4058	CEEFM – PROF. BARJONAS LOBÃO
<b>TIMBIRAS</b>	4032	ESCOLA ALBERTO ABDALA
	4004	C. E. M. JACIRA DE O SILVA
	4020	CEEFM. ARTUR DA COSTA E SILVA
	4037	CEEFM. CLODOMIR MILLET
	4026	CEEFM. HIGINO CUNHA
	3039	COLÉGIO AUGUSTO BATISTA
	3161	COLÉGIO ESTRUTURAL
	3046	COLÉGIO MÚLTIPLO
	3403	COLÉGIO NOTA DEZ
	4175	U. E. ALUÍZIO DE AZEVEDO
	3155	U. E. EDEN
	4055	U. E. FRANCISCO VITORINO D'ASSUNÇÃO

<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>	<b>COD</b>	<b>ESCOLA</b>
<b>MOSSORÓ</b>	3086	COLÉGIO MATER CHRISTI
	3109	COLÉGIO PADRÃO
<b>LAGOA NOVA</b>	3108	CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA – CEI

<b>SÃO PAULO</b>	<b>COD</b>	<b>ESCOLA</b>
<b>SÃO PAULO</b>	3325	CENTRO INTER ESCOLAR OBJETIVO
	3325	COLÉGIO RIO BRANCO
<b>PIRACICABA</b>	3110	COLÉGIO LUXON LTDA

<b>RONDÔNIA</b>	<b>COD</b>	<b>ESCOLA</b>
<b>VILHENA</b>	3351	CENTRO DE EDUC. INTEGRADA - ANGLÔ

## ATENÇÃO

Se sua Escola não constar na relação, utilize os códigos abaixo:

<b>PARÁ</b>	<b>COD</b>	<b>ESCOLA</b>
<b>BELÉM</b>	3304	COL. DE ENS FUND E MÉDIO SOPHOS
	3071	COLÉGIO GENTIL BITENCOURT
	3072	E. E. F. MED. TEN RÉGO BARROS
	3308	SISTEMA DE ENSINO UNIVERSO
	3073	SISTEMA TEOREMA DE ENSINO
<b>MARABÁ</b>	3408	CENTRO DE ENS. MÉDIO "A FAZENDINHA"
<b>REDENÇÃO</b>	3302	COLÉGIO EDUCACIONAL CHRISTO REI
	3306	COLÉGIO OBJETIVO

<b>PARAÍBA</b>	<b>COD</b>	<b>ESCOLA</b>
<b>SAPÉ</b>	3129	COLÉGIO E CURSO ALBERT EINSTEIN

<b>PARANÁ</b>	<b>COD</b>	<b>ESCOLA</b>
<b>CURITIBA</b>	3134	COLÉGIO SENHORA DE FÁTIMA

<b>PERNAMBUCO</b>	<b>COD</b>	<b>ESCOLA</b>
<b>AFRÂNIO</b>	4072	ESC. ANTONIO CAVALCANTE FH.
<b>ARARIPINA</b>	3273	CENTRO EDUC. DO ARARIPE
	3081	ESC. PROF. RDA. REIS ALENCAR
<b>CARUARU</b>	3274	COLÉGIO PRÉ-ACADÊMICO
<b>PETROLINA</b>	3078	COLÉGIO DOM BOSCO
	3079	COLÉGIO GEO
	3081	COLÉGIO N. S. AUXILIADORA
	3269	ESC DE APLIC PROF VANDE DE S FERREIRA
<b>RECIFE</b>	3261	COLÉGIO SANTA MARIA
	3267	COLÉGIO CONTATO
	3275	GRUPO GENESE DE ENSINO
	3106	COLÉGIO MOTIVO

<b>SERGIPE</b>	<b>COD</b>	<b>ESCOLA</b>
<b>ARAÇAJU</b>	3451	COLÉGIO SAINT LOUIS

<b>TOCATINS</b>	<b>COD</b>	<b>ESCOLA</b>
<b>ARAGUAINA</b>	4141	CENTRO DE ENS. MÉDIO PAULO FREIRE
<b>PALMAS</b>	3128	CENTRO EDUC. DE PALMAS – OBJETIVO
	3121	COLÉGIO ALBERT EINSTEIN
	3107	COLÉGIO DOM BOSCO
<b>PARAUPEBAS</b>	3307	COLÉGIO PITÁGORAS DE CARAJÁS

**1000** - se você for de uma escola pública do Piauí  
**2000** - se você for de uma escola particular do Piauí  
**3000** - se você for de uma escola particular de outro Estado  
**4000** - se você for de uma escola pública de outro Estado

